



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 05/2018

Entidade: 1376-FACEPI

Plano de Benefícios: 2009003292-PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL

Data de Geração: 23/07/2018 15:18:31

| <b>Consolidação Contábil</b>                | <b>Valor em R\$</b> |
|---|---------------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos:       | 51.370.874,03       |
| Total Recursos do Plano (Fonte: balancete): | 51.370.873,12       |
| Diferença:                                  | 0,91                |

| <b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b> | <b>573.068,00</b> |
|--|-------------------|
| Depósitos:   | 7.375,83          |
| Títulos Públicos:  | 0,00              |
| Títulos Privados:  | 0,00              |
| Ações:   | 0,00              |
| Operações Compromissadas:  | 0,00              |
| Participações em SPE:  | 0,00              |
| Derivativos Opções:  | 0,00              |
| Derivativos Termos:  | 0,00              |
| Derivativos Futuros:   | 0,00              |
| Derivativos Swaps:   | 0,00              |
| Empréstimos/Financiamentos:                                      | 546.231,81        |
| Carteira Imobiliária:  | 0,00              |
| Valores a Pagar/Receber:   | 19.460,36         |
| Exigível Contingencial/Investimentos:                            | 0,00              |

| <b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b> | <b>50.797.806,03</b> |
|---|----------------------|
| 18.961.501/0001-08  | 1.175.523,48         |
| 21.624.757/0001-26  | 1.227.056,58         |
| 12.239.939/0001-92  | 803.918,21           |
| 15.541.968/0001-00  | 43.589.839,69        |
| 08.323.402/0001-39  | 839.619,78           |
| 16.575.255/0001-12  | 872.182,90           |
| 11.961.199/0001-30  | 863.594,40           |
| 13.476.201/0001-01  | 577.331,58           |
| 26.434.268/0001-25  | 848.739,38           |

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.